



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 1003/2024

DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR EM ATENDIMENTO E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS CASA DAS MARIAS ÀS MULHERES QUE SOFREM DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU ALGUM CONSTRANGIMENTO LEGAL E SOCIAL**, para atender às necessidades do Município de Ribeirão Corrente - SP a favor da empresa PLINIO M F ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 49.586.953/0001-72, sob o valor global de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), sendo um valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ribeirão Corrente – SP, 21 de março de 2024

Município de Ribeirão Corrente  
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher  
Prefeita Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*